

GOVERNO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE

RESUMO - Ata da 108ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - Agrese

Ata da 108ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - Agrese, realizada em 30 de abril de 2024, na forma como a seguir se declara.

Ao trigésimo dia, do mês de abril, de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - Agrese, situada na Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, nesta Cidade, reuniu-se ordinariamente, pela centésima oitava vez, o Conselho Superior da Agrese, na forma da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009 com a participação, dos Conselheiros: Joelson Hora Costa - Presidente; André Soares Clementino, Arnaldo Bispo de Lima, Manoel Pinto Dantas Neto e Venâncio Fonseca Filho - Membros, do Corpo Diretivo da Agrese: Luiz Hamilton Santana de Oliveira – Diretor-Presidente, Alexandre Macedo Sobral – Diretor Administrativo e Financeiro, Howard Alves de Lima - Diretor Técnico e Danielle Fantim - Procuradora Jurídica da Agrese. Também presentes, como convidados, o Diretor da Câmara Técnica de Gás, Douglas Costa e o Diretor da Câmara Tarifária, Francisco Pedro, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1)** Leitura e Aprovação da Ata 107ª Reunião Ordinária; **2)** Informes Gerais; **3)** Apreciação e Homologação da Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que acatou o Parecer nº 31/2024 da Procuradoria Jurídica da Agrese e aprovou a Nota Técnica nº 04/2024, que tratam do Reajuste do Preço de Venda do Gás, pelas Supridoras, dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado; **4)** Apreciação e Homologação da Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que acatou o Parecer nº 37/2024 e aprovou o Relato Técnico nº 01/2024, que tratam do Modelo de Fatura Mensal dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado, a ser utilizada pela Sergás; **5)** Apreciação e Homologação da Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que acatou o Parecer nº 32/2024 da Procuradoria Jurídica da Agrese e

aprovou a Nota Técnica nº 05/2024, que tratam do Reajuste da Tarifa de Movimentação de Gás na área de Concessão TMOV, a vigorar a partir de 1º de maio de 2024; **6)** Apreciação e Homologação da Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que acatou o Parecer nº 34/2024 da Procuradoria Jurídica da Agrese e aprovou a Nota Técnica CAMAT/AGRESE nº 05/2024, que tratam da Análise da Metodologia e da Planilha de Custos da SERGAS, Versão 2024, para cálculo da Margem Regulatória de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe; **7)** Apreciação e Homologação da Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que acatou o Parecer nº 38/2024 da Procuradoria Jurídica da Agrese e aprovou a Nota Técnica nº 02/2024, que tratam de alterações na Matriz de Risco, definida pela Resolução nº 05 da ANA, com vistas à Concessão dos Serviços de Microregião e Abastecimento D'Água e Esgotamento Sanitário de Sergipe – MAES; **8)** Apreciação e Homologação da Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que acatou o Parecer nº 39/2024 da Procuradoria Jurídica da Agrese e aprovou a Nota Técnica nº 03/2024, que tratam de alterações na Matriz de Risco, definida pela Resolução nº 05 da ANA, com vistas ao Contrato de Produção de Água da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Captação, Adução, Tratamento e Reservação de Água Bruta na Microrregião, para fins de atendimento formal do previsto no art. 20, da Norma de Referência nº 5/2024 de 15 janeiro de 2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA; **9)** O que ocorrer.

Item “1”: Leitura e Aprovação da Ata 107ª Reunião Ordinária. **Decisão:** Aprovada;

Item “3”: Apreciação e Homologação da Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que acatou o Parecer nº 31/2024 da Procuradoria Jurídica da Agrese e aprovou a Nota Técnica nº 04/2024, que tratam do Reajuste do Preço de Venda do Gás, pelas Supridoras, dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado. **Decisão:** homologada a Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que aprovou a Nota Técnica nº 04/2024-CAMGAS;

Item “4”: Apreciação e Homologação da Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que acatou o Parecer nº 37/2024 e aprovou o Relato Técnico nº 01/2024, que tratam do Modelo de Fatura Mensal dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado, a ser utilizada pela Sergás. **Decisão:** Retirado de Pauta;

Item “5”: Apreciação e Homologação da Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que acatou o Parecer nº 32/2024 da Procuradoria Jurídica da Agrese e aprovou a Nota Técnica nº 05/2024, que tratam do Reajuste da Tarifa de Movimentação de Gás na área de Concessão TMOV, a vigorar a partir de 1º de maio de 2024. **Decisão:** Homologada a Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que aprovou a Nota Técnica nº 05/2024-CAMGAS;

Item “6”: Apreciação e Homologação da Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que acatou o Parecer nº 34/2024 da Procuradoria Jurídica da Agrese e aprovou a Nota Técnica CAMAT/AGRESE nº 05/2024, que tratam da Análise da Metodologia e da Planilha de Custos da SERGAS, Versão 2024, para cálculo da Margem Bruta de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe. **Decisão:** Homologada a Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que aprovou a Nota Técnica nº 05/2024-CAMAT;

Item “7”: Apreciação e Homologação da Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que acatou o Parecer nº 38/2024 da Procuradoria Jurídica da Agrese e aprovou a Nota Técnica nº 02/2024, que tratam de alterações na Matriz de Risco, definida pela Resolução nº 05 da ANA, com vistas à Concessão dos Serviços de Microregião e Abastecimento D’Água e Esgotamento Sanitário de Sergipe – MAES. **Decisão:** Retirado de Pauta;

Item “8”: Apreciação e Homologação da Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que acatou o Parecer nº 39/2024 da Procuradoria Jurídica da Agrese e aprovou a Nota Técnica nº 03/2024, que tratam de alterações na Matriz de Risco, definida pela Resolução nº 05 da ANA, com vistas ao Contrato de Produção de Água da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Captação, Adução, Tratamento e Reservação de Água Bruta na Microrregião, para fins de atendimento formal do previsto no art. 20, da Norma de

GOVERNO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE

Referência nº 5/2024 de 15 janeiro de 2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA. **Decisão:** Retirado de Pauta;

Item “9” “o que ocorrer”: Nenhuma manifestação.

Sala de Reuniões, em Aracaju, 30 de abril de 2024.

Joelson Hora Costa

Presidente

André Soares Clementino

Conselheiro

Arnaldo Bispo de Lima

Conselheiro

Manoel Pinto Dantas Neto

Conselheiro

Venâncio Fonseca Filho

Conselheiro